



Câmara Municipal de São Paulo

DOM - 14 - 4 - 99

PARECER 41/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 257/98

De autoria do nobre Vereador Goulart, a propositura em exame visa à inclusão, no Calendário Oficial de Eventos da cidade, da Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental, a ser realizada, pela entidade promotora, em data que considerar mais conveniente, desde que disso dê ciência ao Poder público do Município no ano anterior à sua realização.

A propositura prevê, no § 1º de seu art. 1º, um intervalo trienal para a realização da mostra em apreço.

Conforme documentos anexados à justificativa, fls. 4/19, pelo menos dois desses eventos já foram realizados em nossa cidade.

O que se pretende, pois, é tornar a Mostra Internacional de Poesia Visual e Experimental um acontecimento cultural e artístico oficial da Cidade, contanto com a colaboração e o co-patrocínio da municipalidade, além de inseri-la em seu Calendário Oficial de Eventos.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 20).

No âmbito da competência desta Comissão, do interesse público e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura reveste-se de amplo aspecto cultural, devendo receber - sem qualquer óbice - o aval desta Casa. A ampliação dos horizontes artísticos e culturais do povo deve ser o apanágio de qualquer Administração séria e que se preocupe com o aperfeiçoamento pessoal do indivíduo e com a melhoria da qualidade de vida do povo em geral. Sem sobre de dúvida, o apoio efetivo a eventos como o aqui proposto é uma maneira disso tornar-se realidade e não apenas propostas programáticas que nunca se cumprem. Além disso, para a cidade de São Paulo - por sua importância cultural - é importante abrigar acontecimentos desse gênero e dessa envergadura, que só contribuem para a maior divulgação de nossa cidade em todo o mundo, demonstrando, assim, todo seu lado cosmopolita e eclético.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

ITALO CARDOSO

OSVALDO ENÉAS